

Concordo.  
Proceda-se à  
audiência dos  
interessados

  
PAULA ARAÚJO DA SILVA  
Diretora- Geral

Parecer 2020 01 30

Na reunião de 16 de outubro de 2019, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

***Proposta de classificação como sítio de interesse nacional (SIN) da Cidade de Âncora/Afife, no Monte da Suvidade, freguesia de Âncora, concelho de Caminha, e freguesia de Afife, concelho de Viana do Castelo, distrito de Viana do Castelo. CS 1313326.***

Localizada no Monte da Suvidade, que é dividido a meio pela linha de delimitação das freguesias de Âncora e de Afife, dos concelhos de Caminha e de Viana do Castelo, a Cidade de Âncora/Afife é uma jazida arqueológica há muito conhecida. O seu interesse patrimonial conduziu mesmo à realização de escavações no local nos finais do século XIX por iniciativa de Francisco Martins Sarmento, seguidas por outras intervenções, já em meados do século XX, promovidas pelo Coronel Mário Cardozo, Presidente da Sociedade Martins Sarmento, e pelo Professor Christopher Hawkes, da Universidade de Oxford.

O estudo mais significativo da jazida ocorreu, porém, entre 1978 e 1982, quando o Professor Doutor Armando Coelho Ferreira da Silva, da Universidade do Porto, aí realizou sucessivas campanhas de escavação cujos resultados vieram a ser publicitados em posteriores publicações, tendo-se reunido ao mesmo tempo um valioso espólio arqueológico que se encontra depositado no Museu Municipal de Caminha.

O reconhecimento da importância patrimonial do local determinou, logo em 1979, a apresentação de uma proposta para a sua classificação como monumento nacional (MN), mas vicissitudes várias levaram ao seu adiamento **[incluindo o descaminho de alguns elementos do processo]**.

Passados todos estes anos, a proposta que agora se avalia de classificação da Cidade de Âncora/Afife como sítio de interesse nacional (SIN) surge na sequência de um protocolo celebrado entre as Câmaras de Caminha e de Viana do Castelo, visando a gestão conjunta da jazida, no qual se indica como primeiro do programa de ação a desenvolver, a classificação da Cidade.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO  
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

Dada a reconhecida importância patrimonial do sítio, sustentada pela bibliografia sobre ele produzida, pelas numerosas referências que lhe são feitas em publicações da especialidade e pela documentação reunida no procedimento em apreço, entende a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura ser de aprovar a classificação da Cidade de Âncora/Afife como sítio de interesse nacional (SIN), nos termos propostos e com a zona geral de proteção (ZGP) apresentada, solicitando-se que ao processo seja anexo um levantamento topográfico do sítio com a localização da área escavada.

Ressalva-se, porém, que a zona geral de proteção (ZGP) referida não exclui **[ao contrário do proposto]** a necessidade de se proceder, posteriormente, à adequada definição nos termos legais de uma zona especial de proteção (ZEP), de acordo com os procedimentos seguidos em classificações de sítios arqueológicos similares **[como foi o caso da Cidade de Bagunte, no concelho de Vila do Conde]**.

A aprovação desta classificação deverá também ser considerada, explicitamente, como o primeiro passo para a implementação do programa de gestão previsto no protocolo celebrado entre as duas autarquias, por forma a inverter o estado **[de abandono]** em que se encontra a Cidade de Âncora/Afife, bem como assegurar a sua futura conservação e fruição numa zona particularmente rica em valores patrimoniais e turisticamente atrativa.

APROVADO EM REUNIÃO  
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO  
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

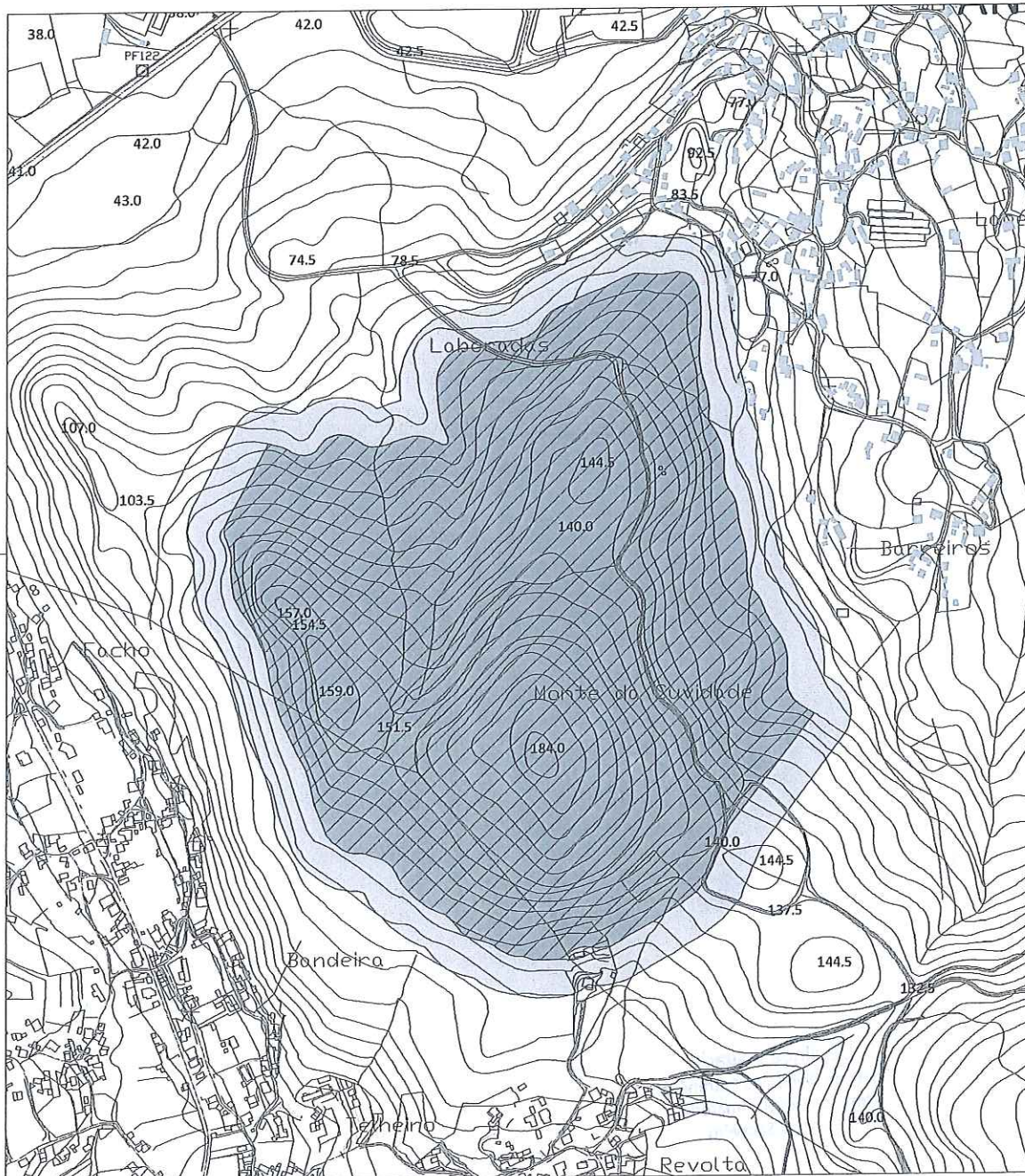
16 / outubro / 2015

O Presidente da Secção,

  
PAULA ARAÚJO DA SILVA  
Diretora- Geral

Cidade de Âncora/ Afife  
Monte da Suvidade  
Freguesias de Âncora e Afife  
Concelhos de Caminha e Viana do Castelo

- ◆ Proposta de classificação como sítio interesse nacional (SIN)
- ▨ Área de sensibilidade arqueológica (ASA)
- △ Zona geral de proteção (ZGP)



DRCN-DSBC / Sonia Gomes Julho 2018

0 250m

escala gráfica

APROVADO EM REUNIÃO  
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO  
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

16 de outubro / 2015

O Presidente da Secção,

PAULA ARAÚJO DA SILVA  
Diretora-Geral

Ao D. Fernando Tosta,  
Para elaboração do  
Projeto de Decisão.

Deolinda Folgado  
Chefe da Divisão do Património  
Imóvel, Móvel e Imaterial  
Forte de Sacavém

28.11.2019

